



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5102 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, e com base no inciso II, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 12.853/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO(A)**, em caráter efetivo, o(a) Sr(a). **ADEILSON ALVES DOS SANTOS**, classificado(a) em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2870, de 06/12/2012, para ocupar o cargo de **GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, código e referência QP/DTM-1505/46-30, criado pela Lei nº 746/2016, **com efeitos a partir de 14 de junho de 2016**.

Parágrafo único - O(A) servidor(a) nomeado(a) no *caput* deste artigo será regido pelo Regime Estatutário.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de setembro de 2016.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL